

## CATEGORIAS DE AVALIAÇÃO

Na avaliação regional uma espécie pode ser enquadrada em onze categorias distintas de acordo com o grau do risco de extinção em que se encontra. Por convenção, sempre que houver referência a determinada categoria utiliza-se o nome em português e a sigla original em inglês, entre parênteses. Sendo assim, uma espécie pode ser considerada:

Extinta (EX) – Extinct

Extinta na Natureza (EW) – Extinct in the Wild

Regionalmente Extinta (RE) – Regionally Extinct

Criticamente em Perigo (CR) – Critically

Endangered Em Perigo (EN) – Endangered

Vulnerável (VU) – Vulnerable

Quase Ameaçada (NT) – Near Threatened

Menos Preocupante (LC) – Least Concern

Dados Insuficientes (DD) – Data Deficient

Não Aplicável (NA) – Not Applicable

Não Avaliada (NE) – Not Evaluated

Observação: Regionalmente Extinta, nesse caso, se equivale a “Extinta no Brasil”.

## DEFINIÇÃO DAS CATEGORIAS

### **EXTINTA (EX)**

Uma espécie é considerada Extinta quando não restam quaisquer dúvidas de que o último indivíduo tenha morrido. Uma espécie está presumivelmente Extinta quando exaustivos levantamentos no habitat conhecido e/ou potencial, em períodos apropriados (do dia, estação e ano), realizados em toda a sua área de distribuição histórica, falharam em registrar a espécie. As prospecções devem ser feitas durante um período de tempo adequado ao ciclo de vida e forma biológica da espécie em questão.

### **EXTINTA NA NATUREZA (EW)**

Uma espécie está extinta na natureza quando sua sobrevivência é conhecida apenas em cultivo, cativeiro ou como uma população (ou populações) naturalizada fora da sua área de distribuição natural. Uma espécie está presumivelmente Extinta na Natureza quando exaustivos levantamentos no habitat conhecido e/ou potencial, em períodos apropriados (do dia, estação e ano), realizados em toda a sua área de distribuição histórica, falharam em registrar a espécie. As prospecções devem ser feitas durante um período de tempo adequado ao ciclo de vida e forma biológica da espécie em questão.

### **REGIONALMENTE EXTINTA/ EXTINTA NO BRASIL (RE)**

Categoria para uma espécie quando não há dúvida razoável de que o último indivíduo potencialmente capaz de se reproduzir na região tenha morrido ou desaparecido da natureza, ou no caso de ser uma espécie visitante, o último indivíduo tenha morrido ou desaparecido da natureza, na região. A fixação de limite de tempo para a inclusão como RE não deve ser anterior a 1.500 D.C.

### **CRITICAMENTE EM PERIGO (CR)**

Uma espécie é considerada Criticamente em Perigo quando as melhores evidências disponíveis indicam que se cumpre qualquer um dos critérios A a E (explicados adiante) para Criticamente em Perigo, e por isso considera-se que está enfrentando um risco extremamente alto de extinção na natureza.

### **EM PERIGO (EN)**

Uma espécie é considerada Em Perigo quando as melhores evidências disponíveis indicam que se cumpre qualquer um dos critérios A a E para Em Perigo, e por isso considera-se que está enfrentando um risco muito alto de extinção na natureza.

### **VULNERÁVEL (VU)**

Uma espécie está Vulnerável quando as melhores evidências disponíveis indicam que se cumpre qualquer um dos critérios A a E para Vulnerável, e por isso considera-se que está enfrentando um risco alto de extinção na natureza.

### **QUASE AMEAÇADO (NT)**

Uma espécie é considerada Quase Ameaçada quando, ao ser avaliada pelos critérios, não se qualifica atualmente como Criticamente em Perigo, Em Perigo ou Vulnerável, mas está perto da qualificação ou é provável que venha a se enquadrar em uma categoria de ameaça num futuro próximo.

### **MENOS PREOCUPANTE (LC)**

Uma espécie é considerada Menos Preocupante quando é avaliada pelos critérios e não se qualifica como Criticamente em Perigo, Em Perigo, Vulnerável ou Quase Ameaçada. Espécies de distribuição ampla e espécies abundantes são incluídas nesta categoria.

### **DADOS INSUFICIENTES (DD)**

Uma espécie é considerada com Dados Insuficientes quando não há informação adequada para fazer uma avaliação direta ou indireta do seu risco de extinção, com base na sua distribuição e/ou estado da população. Uma espécie nesta categoria pode estar bem estudada e a sua biologia ser bem conhecida, mas faltam dados adequados sobre a sua distribuição e/ou abundância. Classificar uma espécie nesta categoria indica que é necessária mais informação e que se reconhece a possibilidade de que pesquisas futuras poderão mostrar que a classificação em uma categoria de ameaça seja apropriada. É importante que seja feito uso de toda informação disponível. Se há pouca informação sobre a espécie, mas existe suspeita de que alguma ameaça ocorra sobre ela, mais estudos são necessários e deve ser classificada como DD. Por outro lado, ainda que não se tenha muitas informações sobre a espécie, mas há indícios de que seja comum, com alta resiliência ou que tenha distribuição ampla, deve ser enquadrada como LC.

### **NÃO APLICÁVEL (NA)**

Categoria de uma espécie considerada inelegível para ser avaliada em nível regional. Uma espécie pode ser NA por não ser uma população selvagem ou não estar dentro da sua distribuição natural, ou por ser um errante na região. Também pode ser NA porque ocorre em números muito baixos na região ou trata-se de um nível taxonômico mais baixo do que o considerado elegível (abaixo do nível de espécie ou subespécie).

### **NÃO AVALIADA (NE)**

Uma espécie é dita Não Avaliada quando ainda não foi avaliada sob os critérios UICN.

## **CRITÉRIOS**

Há cinco critérios quantitativos que são utilizados para determinar se uma espécie está ameaçada de extinção e qual categoria de risco de extinção em que se encontra (Criticamente em Perigo, Em Perigo ou Vulnerável). A maioria deles inclui subcritérios que são usados para justificar mais especificamente a classificação de uma espécie em determinada categoria.

Os cinco critérios são:

- A. Redução da população (passada, presente e/ou projetada);
- B. Distribuição geográfica restrita e apresentando fragmentação, declínio ou flutuações;
- C. População pequena e com fragmentação, declínio ou flutuações;
- D. População muito pequena ou distribuição muito restrita;
- E. Análise quantitativa de risco de extinção (por exemplo, PVA - Population Viability Analysis).